



IBRAOP

— 15 ANOS —







IBRAOP

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

O IBRAOP é uma sociedade civil sem fins econômicos que congrega engenheiros, arquitetos e urbanistas que atuam no controle de obras públicas, em especial no controle externo. Foi fundado em 23 de novembro de 2000, na cidade de Salvador-BA, por ocasião do V Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (V Sinaop), quando foram aprovados os estatutos sociais e eleitos os primeiros dirigentes.

A proposta de criação do Instituto foi apresentada por ocasião do IV Sinaop, realizado em Goiânia-GO, em novembro de 1999.

Por decisão da Assembleia do IV Sinaop, em 11 de novembro de 1999, foi criado Comitê Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Conaop), entidade criada de forma provisória que funcionou até a fundação do Ibraop, que reunia os Tribunais de Contas por meio de representantes regionais, e foi instituído com o objetivo principal de dar continuidade à discussão de assuntos apresentados nos Sinaop e viabilizar a criação de uma entidade que viesse a congregar os profissionais de engenharia e arquitetura vinculados aos Tribunais de Contas. A entidade posteriormente criada viria a ser o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

anos



Durante seus 15 anos de existência, o IBRAOP foi administrado pelas seguintes Diretorias Executivas:

2000-2002

Presidente - Pedro Jorge Rocha de Oliveira – TCE-SC
Vice-Presidente – Cristina Maria Cunha Guerreiro - TCE-BA
1º Secretário – Williams Brandão de Farias – TCE-PE
2º Secretário – Analúcia Mota Vianna Cabral – TCE-PE
1º Tesoureiro – André Luiz Mendes - TCU
2º Tesoureiro - Fernando Antônio Siqueira Rocha – TCE-ES
Diretor Técnico – Márcio Soares da Rocha – TCM-CE
Dir. de Eventos – Adelaide Maria Bittencourt P. Coelho – TCM-MG

2003-2004

Presidente - Analúcia Mota Vianna Cabral – TCE-PE
Vice-Presidente - Leonel Batista Schann - TCE-RS
1º Secretário – Márcia de Menezes de Assis Gomes - TCE-RJ*
Adelaide Maria Bittencourt P. Coelho – TCM-MG
2º Secretário – Adelaide Maria Bittencourt P. Coelho – TCM-MG*
Luiz Wagner M. A. Santos – TCU
1º Tesoureiro – Francisco José Gominho Rosa – TCE-PE
2º Tesoureiro - André Luiz Mendes – TCU
Diretor Técnico – Patrícia Reis Leitão Barros- TCU*
Cezar Augusto Pinto Motta – TCE-RS
Diretor de Eventos – Cezar Augusto Pinto Motta – TCE-RS*
Márcia de Menezes de Assis Gomes – TCE-RJ

*Substituições e remanejamentos ocorridos em novembro/2003

2005-2006

Presidente - Márcia de Menezes de Assis Gomes - TCE-RJ
Vice-Presidente - Leonel Batista Schann - TCE-RS
1º Secretário – Williams Brandão de Farias – TCE-PE
2º Secretário – Pedro Jorge Rocha de Oliveira – TCE-SC
1º Tesoureiro – João Carlos Reichamann Mader – TCE-RJ
2º Tesoureiro - Luiz Wagner Mazzaro A. Santos - TCU
Diretor Técnico - Cezar Augusto Pinto Motta – TCE-RS
Diretor de Eventos – Analúcia Mota Viana Cabral – TCE-PE*
Pedro Paulo Piovesan de Farias – TCE-PR

*Substituição ocorrida em novembro/2005

2007-2008

Presidente - Pedro Paulo Piovesan de Farias – TCE-PR
Vice-Presidente – Cezar Augusto Pinto Motta - TCE-RS
Diretor Administrativo – Pedro Jorge Rocha de Oliveira – TCE-SC
Diretor Administrativo Adjunto – Francisco José Fernandes
Diretor Financeiro – Carlos José Pacheco Caron – TCE-PR
Diretor Financeiro Adjunto - João Carlos Reichamann Mader – TCE-RJ
Diretor Técnico – André Luiz Fernandes – TCE/PR
Diretor de Eventos – Márcia de Menezes de Assis Gomes - TCE-RJ
Dir. de Comunicação - Adelaide Maria Bittencourt P. Coelho – TCM-MG

2009-2010

Presidente - Cezar Augusto Pinto Motta - TCE-RS
Vice-Presidente - Pedro Paulo Piovesan de Farias – TCE-PR
Diretor Administrativo – Pedro Jorge Rocha de Oliveira – TCE-SC
Diretor Financeiro – Leonel Batista Schann - TCE-RS
Diretor Financeiro Adjunto - José Pacheco Caron – TCE-PR
Diretor Técnico – Elci Pessoa Júnior – TCE-PE
Diretor de Eventos – Valéria Cristina Gonzaga - TCE-MG
Dir. de Comunicação - Adelaide Maria Bittencourt P. Coelho – TCM-MG

2011-2012

Presidente - Pedro Paulo Piovesan de Farias – TCE-PR
Vice-Presidente - Pedro Jorge Rocha de Oliveira – TCE-SC
Diretor Administrativo – Alysson Mattje – TCE-SC
Diretor Administrativo Adjunto – Adriana Cuoco Portugal – TC-DF
Diretor Financeiro – Luciana Martins de Oliveira Silva Pinto - TCE-PR
Diretor Financeiro Adjunto - Leonel Batista Schann - TCE-RS
Diretor Técnico – Elci Pessoa Júnior – TCE-PE
Diretor de Eventos – Narda Consuelo Vitória Neiva Silva - TCE-MT
Diretor de Comunicação - Cezar Augusto Pinto Motta - TCE-RS



2013-2014

Presidente – Narda Consuelo Vitório Neiva Silva – TCE-MT
Vice-Presidente - Elci Pessoa Júnior – TCE-PE
Diretor Administrativo – Alysson Mattje – TCE-SC
Diretor Administrativo Adjunto – Adriana Cuoco Portugal – TC-DF
Diretor Financeiro – Nelson Yuwao Kawahara – TCE-MT
Dir. Financeiro Adj. - Luciana Martins de Oliveira Silva Pinto - TCE-PR
Diretor Técnico – Pedro Jorge Rocha de Oliveira – TCE-SC
Diretor de Eventos – Noemi Caldas Bahia Falcão - TCE-PE
Diretor de Comunicação - Pedro Paulo Piovesan de Farias – TCE-PR

2015-2016

Presidente – Narda Consuelo Vitório Neiva Silva – TCE-MT
Vice-Presidente - Pedro Paulo Piovesan de Farias – TCE-PR
Diretor Administrativo – Pedro Jorge Rocha de Oliveira – TCE-SC
Diretor Administrativo Adjunto – Adriana Cuoco Portugal – TC-DF
Diretor Financeiro – Nelson Yuwao Kawahara – TCE-MT
Diretor Financeiro Adjunto - Rosphael Oliveira de Moraes – TCE-SP
Diretor Técnico – Elci Pessoa Júnior – TCE/PE
Diretor de Eventos – Noemi Caldas Bahia Falcão - TCE-PE
Diretor de Comunicação – Alysson Mattje – TCE-SC

Atualmente 19 Tribunais de Contas são filiados ao IBRAOP, a Associação de Conselheiros de Tribunais de Contas do Brasil- Atricon, o Instituto Rui Barbosa-IRB e CREA de alguns estados são parceiros institucionais constantes.



Para atingir seu objetivo principal de contribuir para o aprimoramento dos métodos e procedimentos do planejamento e controle das obras públicas brasileiras, o Ibraop tem priorizado as seguintes atividades:

- Realização de Simpósios Nacionais de Auditoria de Obras Públicas;
- Realização de Encontros Nacionais de Auditoria de Obras Públicas;
- Edição de Orientações Técnicas;
- Elaboração de Procedimentos de Auditoria de Obras de Edificações e de Auditoria de Obras Rodoviárias;
- Desenvolvimento de um Sistema Nacional de Controle de Obras Públicas;
- Desenvolvimento do Projeto CREAjr-SC x Ibraop no Estado de Santa Catarina; e
- Interação com o Senado Federal, especialmente no que diz respeito ao acompanhamento de Projetos de Leis que tratam de obras públicas.





Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP

O simpósio reúne profissionais que atuam no controle externo, no controle interno e, mesmo, na própria execução das obras públicas, sendo reconhecido no cenário nacional do setor, como de importância significativa na discussão, na troca de experiências e no encaminhamento de soluções relativas aos diversos temas abordados.

A sua duração varia de quatro a cinco dias, tendo por público central dirigentes e técnicos de Tribunais de Contas, de entidades fiscalizadoras e seus jurisdicionados, além de outros profissionais vinculados ao sistema CONFEA/CREA e CAU.

Como surgiu o Sinaop?

(Por: Ary Braga Pacheco Filho, TCU, Brasília/DF - jul/2000).

[...] A ideia da realização do primeiro simpósio sobre auditoria de obras públicas surgiu com uma proposta dos Engenheiros Nagib Georges Fattouch, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Mário Roberto Dayrell, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



Em agosto de 1996, o Engº Ary Braga Pacheco Filho, então servidor do Serviço de Obras e Meio Ambiente / SAUDI do Tribunal de Contas da União, recebeu a visita de dois engenheiros da área de Auditoria de Obras Públicas do TCE/PR, o Engº Nagib e um colega, que traziam uma sugestão dos próprios e do Engº Dayrell, do TCE/GO, no sentido de se realizar um encontro nacional sobre o tema, tendo em vista a grande importância do assunto para o Controle Externo, para o Erário e para a Sociedade, em função, dentre outros, dos seguintes fatores:

- vultosos investimentos em Obras Públicas realizados nas esferas Municipal, Estadual e Federal;*
- elevado número de obras paralisadas em todo o Brasil, com enorme desperdício de recursos públicos;*
- grande número de irregularidades na execução das obras, principalmente superfaturamento; e*
- falta de planejamento adequado para as grandes obras públicas brasileiras*

Com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências entre os diversos Tribunais de Contas, bem como discutir novas propostas de ação nessa área, foi então decidido que seria realizado, na primeira semana de Novembro daquele mesmo ano, o I Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, sob a coordenação do Tribunal de Contas da União e participação do maior número possível de Tribunais de Contas Estaduais e Municipais.

Por proposta dos Engenheiros Nagib e Dayrell, o primeiro evento foi realizado em Brasília, devido a sua situação geográfica privilegiada em relação aos demais Estados da Federação e por se tratar do primeiro encontro do gênero. Ademais, é na Capital da República que se encontra a sede do Tribunal de Contas da União, promotor do evento. ...”



Durante o período de 1996 a 2014, foram realizados 16 Sinaop:

SINAOP

- I – BRASÍLIA, 1996, TCU;
- II – RECIFE, 1997, TCE-PE;
- III – BELO HORIZONTE, 1998, TCE-MG;
- IV – GOIÂNIA, 1999, TCE-GO;
- V – 2000, SALVADOR, TCE-BA (FUNDAÇÃO DO IBRAOP);
- VI – 2001, FLORIANÓPOLIS, TCE-SC;
- VII – 2002, BRASÍLIA, TCU;
- VIII – 2003, GRAMADO, TCE-RS E SEASM;
- IX – 2004, RIO DE JANEIRO, TCE-RJ;
- X – 2005, RECIFE, TCE-PE;
- XI – 2006, FOZ DO IGUAÇU, TCE-PR;
- XII – 2008, BRASÍLIA, SENADO FEDERAL;
- XIII – 2010, PORTO ALEGRE, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-RS;
- XIV – 2011, CUIABÁ, TCE-MT;
- XV – 2013, VITÓRIA, TCE-ES; e
- XVI – 2014, FLORIANÓPOLIS, TCE-SC.

Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP

Desde 2001, foram realizados Encontros Técnicos Nacionais de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP, com duração de dois ou três dias, caracterizando-se por ser uma atividade preparatória para os simpósios, aprofundando temas específicos, com a definição de diretrizes para atuação.

Durante o período de 2001 a 2015, foram realizados 12 Enaop:

ENAOP	2001, FLORIANÓPOLIS, TCE-SC;
	2003, PORTO ALEGRE, TCE-RS;
	2003, RIO DE JANEIRO, TCE-RJ;
	2004, BELO HORIZONTE, TCE-MG;
	2005, CURITIBA, TCE-PR;
	2006, TERESINA, TCE-PI;
	2007, SALVADOR, TCM-BA;
	2009, SÃO PAULO, INSTITUTO DE ENGENHARIA-SP;
	2010, RECIFE, TCE-PE;
	2011, FLORIANÓPOLIS, TCE-SC;
	2012, PALMAS, TCE-TO; e
	2015, CAMPO GRANDE, TCE-MS.

Os temas tratados nos Simpósios e nos Encontros Técnicos têm contribuído significativamente para preencher a lacuna deixada pela carência de bibliografia e normas pertinentes à Auditoria de Obras Públicas, ainda incipiente no ambiente do controle externo.

Ao final de cada Simpósio, é editada uma carta reunindo conclusões e proposições de ações a serem adotadas no sentido de aprimorar tanto o controle, quanto a gestão das obras públicas.



ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Produção Institucional do IBRAOP

ATO CONDEL n° 001/06, de 08 de junho de 2006, dispõe sobre a proposição, elaboração, aprovação e publicação de Orientações Técnicas do IBRAOP.

Cada Orientação Técnica do IBRAOP - OT-IBR - é um documento editado no formato de uma norma, que resulta da aplicação de metodologia e rito próprios regulamentados.

Seu objetivo é disponibilizar para o controle externo o entendimento consolidado de técnicos dos Tribunais de Contas a respeito de determinado tema, na Área de Auditoria de Obras Públicas.

Assim, os Tribunais de Contas e seus servidores têm liberdade de seguir, ou não, as preconizações das Orientações Técnicas, mantendo sua autonomia na realização das Auditorias. Sua adoção assegura, ao técnico que a utiliza, o apoio do entendimento da maioria dos tribunais, ou seja, lhe dá respaldo em suas conclusões.

As Orientações Técnicas do Ibraop podem ser acessadas gratuitamente em www.ibraop.org.br.

OT – IBR 001/2006 – Projeto Básico

Objetivo: uniformizar o entendimento quanto à definição de Projeto Básico especificada na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes tribunais de contas: TCE-PE, TCE-MS, TCE-SC, TCE-PR, TCE-RS, TCE-RJ e TCE-SP. Houve a participação de uma profissional do CREA-PR.

OT – IBR 002/2009 – Obra e Serviço de Engenharia

Objetivo: uniformizar o entendimento quanto à definição de Obra e de Serviço de Engenharia, para efeito de contratação pela Administração Pública.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes tribunais de contas: TCU, TCE-PE, TCE-MS, TCE-ES, TCE-SC, TCE-PR, TCE-RS, TCE-RJ, TCM-SP e TCM-BA. Houve a participação de uma profissional do CREA/PR.

OT – IBR 003/2011

Garantia Quinquenal de Obras Públicas.

Objetivo: estabelecer parâmetros para as avaliações de qualidade das obras públicas, durante o seu período de garantia, mais notadamente nos cinco anos de responsabilidade objetiva dos executores, bem como elementos para acionamento dos responsáveis pela reparação dos defeitos.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes tribunais de contas: TCE-PR, TCE-MT, TC-DF, TCE-RS, TCE-PE, TCE-SC, TCE-TO e TCM-SP.

OT – IBR 004/2011

Precisão do Orçamento de Obras Públicas

Objetivo: uniformizar o entendimento quanto à precisão do orçamento de obras públicas.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes tribunais de contas: TCU, TC-DF, TCE-MT, TCE-RJ, TCE-SC, TCE-TO, TCE-BA, TCM-BA, TCE-ES, TCE-MG, TCE-PE, TCE-RS, TCE-SP e TCM-SP. Houve a participação de um profissional do Departamento da Polícia Federal e um da Controladoria Geral da União.



OT – IBR 005/2012 – Métodos e Procedimentos para apuração de sobrepreço e superfaturamento em obras públicas.

Objetivo: uniformizar o entendimento quanto a métodos e procedimentos para apuração de sobrepreço e superfaturamento em obras públicas.

Esta orientação técnica foi elaborada por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes tribunais de contas: TCU, TC-DF, TCE-MT, TCE-RJ, TCE-SC, TCE-TO, TCE-BA, TCM-BA, TCE-ES, TCE-MG, TCE-PE, TCE-RS, TCE-SP e TCM-SP. Houve a participação de um profissional do Departamento da Polícia Federal e um da Controladoria Geral da União.

Elaboração dos Procedimentos de Auditoria de Obras

A elaboração de Procedimentos de Auditoria de Obras públicas é um trabalho desenvolvido pelo IBRAOP, com a participação de diversos Tribunais de Contas, com a Coordenação do Presidente do Comitê Obras Públicas do IRB – Conselheiro Luiz Roberto Herbst do TCE-SC.

A formalização de parceria entre IRB e IBRAOP teve início antes da criação do Comitê pelo IRB (Criado pelo Ato nº 31 de 17 de maio de 2013), por meio do Termo de Cooperação Técnica firmado entre IRB e Ibraop, 20 de junho de 2012, em Palmas-TO, por ocasião do Enaop/2012, visando à publicação de material técnico que estabelecesse procedimentos gerais aplicáveis ao controle externo de obras públicas com a elaboração de manuais de auditoria, divulgação e capacitação de procedimentos para auditoria de obras públicas, junto aos Tribunais de Contas.

Na sequência, de acordo com as decisões da reunião temática especial entre Atricon, IRB, Conselheiros de Tribunais de Contas e Ibraop, no dia 14 de maio de 2013, durante o XV Sinaop, em Vitória-ES, quando fui designado para Presidir o Comitê, ficou acordado, dentre outros que o IRB, em conjunto com o IBRAOP, daria início aos trabalhos de Uniformização de Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas.

Decorrente dessa cooperação técnica entre Ibraop e IRB, está sendo executado o Projeto que visa desenvolver manuais de referência que uniformizem a utilização dos procedimentos de auditoria de obras públicas entre os diversos Tribunais de Contas do Brasil.

Durante o período de agosto/2013 a setembro/2015, foram produzidos 52 procedimentos de auditoria de obras de edificações e 19 procedimentos de auditoria de obras rodoviárias e vias públicas, todos disponibilizados no site do Ibraop para consulta pública e sob análise da Comissão Gestora.

Esses procedimentos vem sendo elaborados por profissionais de controle externo que atuam nos seguintes tribunais de contas: obras de edificações: TCE-MT, TCE-MS, TCE-SC, TCE-PE, TCE-BA, TCM-BA, TCE-ES, TCE-MG, TCE-SP e TCM-PA e obras rodoviárias: TCE-MT, TCE-PE, TCE-PR, TCE-CE, TCE-RS, TCE-ES, TCE-RR, TC-DF e TCE-GO.

Sistema Nacional de Controle Orientado de Obras Públicas - SISNOOP

Também, decorrente das decisões da reunião temática especial entre Atricon, IRB, Conselheiros de Tribunais de Contas e Ibraop, no dia 14 de maio de 2013, durante o XV Sinaop, em Vitória-ES, quando o Conselheiro Luiz Roberto Herbst foi designado para Presidir o Comitê, ficou acordado, dentre outros que o IRB, com apoio do Ibraop, deveria

Desenvolvimento de Projeto CREAjr-SC x IBRAOP no Estado de Santa Catarina

Decorrente de Termo de Cooperação firmado entre o IBRAOP e o CREA-SC, está em andamento, naquele Estado, o projeto de repasse de informações sobre temas relacionados a Engenharia do Setor Público, que teve início com o questionário desenvolvido pelo CREAjr-SC e IBRAOP, visando colher informações sobre as necessidades e preferências dos acadêmicos e futuros profissionais.

O objetivo deste projeto prevê a realização de palestras, cursos, encontros, elaboração e divulgação de materiais/publicações, entre outras atividades que tenham o intuito de divulgar, estudar e desenvolver o tema da Engenharia em consonância com o Poder Público, além de outros temas ligados à profissão e que, eventualmente, sejam de interesse do público envolvido.

É também pretensão do projeto produzir ações junto às Instituições de Ensino para que as carências detectadas possam ser, desde logo, supridas por uma readequação das grades curriculares.





Interação com o Congresso Nacional

O IBRAOP tem desenvolvido ações no legislativo nacional com o objetivo de aprimorar o marco legal da área de obras públicas do Brasil.

Em conjunto com instituições de controle e de regulação profissional, o Ibraop participa da elaboração proposições legislativas e de debates envolvendo a gestão e o controle de obras públicas.

Alguns Projetos de Lei do Senado, tais como o PLS 56/2012 e 439/2009, tiveram participação direta do Ibraop em sua concepção e sua tramitação pode ser acompanhada pelo site do Instituto.

As seguintes matérias têm, atualmente, prioridade de acompanhamento:

PLS 56/2012 - Institui normas relacionadas à responsabilização na contratação de obras públicas e dá outras providências.

PLS 222/2015 - Estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais e cria o Cadastro Brasil Eficiente – CBE.

Quem pode se filiar ao IBRAOP?

- Profissionais de Engenharia e de Arquitetura e Urbanismo, que atuam com auditoria de obras públicas.
- Devem preencher cadastro de filiação no site do IBRAOP e contribuir com a respectiva anuidade.
- Os profissionais cujos Tribunais de Contas estejam filiados ao IBRAOP estarão isentos da anuidade, desde que preencham o cadastro de associação no site.
- Todo associado ao IBRAOP tem desconto de cinquenta por cento nos eventos promovidos pelo IBRAOP.





IBRAOP

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA
DE OBRAS PÚBLICAS

www.ibraop.org.br

